

## **Comunicado**

**Edital para Preenchimento de Vaga de Professor Coordenador O Diretor da Escola Estadual “Professora Luiza Maria Bernardes Nory”, município de Penápolis - SP, de acordo com a Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 3 de 12-01-2015, Resolução SE 65, de 19-12-2016 e Resolução SE 6, de 20-1-2017 COMUNICA a abertura de inscrição ao posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental-Anos Finais e Médio desta Unidade Escolar.**

I - Requisitos de Habilitação para Preenchimento da Função

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade, podendo encontrar-se na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;  
- A experiência docente, de que trata a alínea b, deverá incluir, preferencialmente, docência nas séries/anos do segmento/ nível de ensino da Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- d) Não ter cessada designação para função de Professor Coordenador no ano corrente, em conformidade ao disposto no Artigo 12, Inciso I e alíneas a e b do Inciso II da Resolução SE 75 de 30-12-2014.

II – Desempenho da Função: para o desempenho da função do Professor Coordenador, além das atribuições elencadas no artigo 5º da Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12-01-2015, legislação específica e instruções da Secretaria de Estado da Educação, o candidato deverá apresentar perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

- a) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- b) Conhecer os princípios que fundamentam o currículo e os conceitos de competências e habilidades;
- c) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- d) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- e) Ter domínio das tecnologias de informação e comunicação, aliadas à predisposição em utilizá-las e socializá-las;
- f) Conhecer os indicadores da escola onde pretende atuar;
- g) Comprometer-se a acompanhar diariamente a rotina e prática pedagógica em sala de aula, utilizando-se desse subsídio para construção e desenvolvimento de plano de formação continuada dos docentes;
- h) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;
- i) Cumprir carga horária semanal de 40 horas.

III – Inscrição: A inscrição e a entrega da Proposta de Trabalho dar-se-ão nos dias 16, 17-01-2019, no horário das 8h às 17h, na EE Professora Luiza Maria Bernardes Nory, situada à Rua Joaquim Buranello, 40 – Jardim Eldorado, Penápolis - SP.

IV – Apresentação da Proposta de Trabalho, Contendo:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola;
- b) Evidências ou experiências exitosas de trabalho com o Currículo Oficial do Estado de São Paulo enquanto Professor, Professor Coordenador ou Gestor;
- c) Currículo atualizado e documentado contendo:- títulos, tempo de exercício no magistério, certificados pertinentes ao exercício do magistério. - certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE/SP e/ou Diretoria de Ensino.

OBS: A proposta de trabalho deverá contemplar as atribuições dispostas no artigo 5º da Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 3 de 12-01-2015 e Resolução SE 65, de 19-12- 2016.

V – Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;
- b) O detalhamento dessa entrevista será organizado pelo Diretor de Escola, juntamente com o Supervisor de Ensino;
- c) As entrevistas ocorrerão no dia 18-01-2019, a partir das 09 horas, na Unidade Escolar, com agendamento em ordem de inscrição;
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da entrevista a partir das 14 horas, na unidade escolar.

VI – Vaga Oferecida: 01 (uma) vaga para Professor Coordenador do segmento referente ao Ensino Fundamental Anos Finais e Médio.

VII – Situações não previstas no presente Edital serão analisadas pelo Supervisor de Ensino e o Dirigente Regional de Ensino, em conformidade a legislação pertinente.